



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 27/02/2026

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 009/26 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por Intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências.”***

Relatório:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo obter autorização para a celebrar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por Intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar, objetivando a formalização da cooperação técnica e execução de Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro no padrão misto (SCAB Misto), na forma Prevista na Portaria nº 01/CBMRS/2019, Instrução Técnica nº 05.2/AODC-GCC/2019 e Instrução Técnica nº 06.2/AODC-GCC/2019.

Fundamentação:

As despesas decorrentes estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foram apresentadas as dotações que irão custear as referidas despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 009/26.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O